

**DECRETO N. 111/2020  
DE 11/12/2020**

**HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020, PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE FARMACÊUTICA, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente e especialmente o Art. 69º Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de profissional da área Farmacêutica, para atuar na Unidade Básica de Saúde e;

**CONSIDERANDO** o resultado apurado pela Comissão designada pelo Decreto Nº110/2020 de 30/11/2020;

DECRETA:

Art.1º Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020 conforme abertura dos envelopes contendo documentação das concorrentes ao certame de acordo com as exigências do Edital, com a seguinte classificação:

**1ª ELISABETE PAULA DALLA CORTE;**  
**2ª DÉBORA PEDROZO PELLEGRINI;**

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus/SC, 11 de Dezembro de 2020.

RAFAEL CALZA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada